

ATA DE REUNIÃO

A FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA e a VLI MULTIMODAL, representadas por Roney Alvarenga, Ângelo Soares e André Matos, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE, representado por Edna Ribeiro Bezerra, David Eliude, Marlon de Almeida Candido e Breno de Souza (representação sindical FCA e VLI multimodal) e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E DE SERGIPE, representado por Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho, Carlos Gomes Santos, Marcos Silva Luz, Gilsemar Aymberê Silva Borges e Amilton Aragão dos Reis (representação sindical FCA) reuniram-se em 21 de agosto de 2018, às 09h, no Hotel San Francisco Flat, localizado na Rua Alvares Cabral, 967, no bairro Lourdes em Belo Horizonte.

Iniciados os trabalhos, empresa e sindicato, procederam a apresentação de seus representantes, seguidos das informações a respeito da rota de fuga em caso de algum sinistro.

O sindicato ressaltou um erro material na elaboração da última ata, na qual a cláusula estabilidade de aposentadoria, foi apresentada erroneamente. Tendo isso em vista a cláusula deverá constar como pendente e será item de discussão durante as negociações.

Em seguida foi firmado um consenso sobre a agenda de trabalhos do dia 21 de agosto onde se iniciaria o dia pela discussão das cláusulas pendentes, em seguida o sistema de banco de horas e ao fim do dia o início das discussões das cláusulas econômicas.

Considerando que a contraproposta apresentada aos sindicatos são idênticas e afim de facilitar a elaboração da ata de reuniões, as referências de numeração de cláusulas serão realizadas considerando a pauta de reivindicações do Sindicato da Bahia e Sergipe, porém os títulos são os mesmo para ambas entidades sindicais aqui representadas.

Clausulas discutidas:

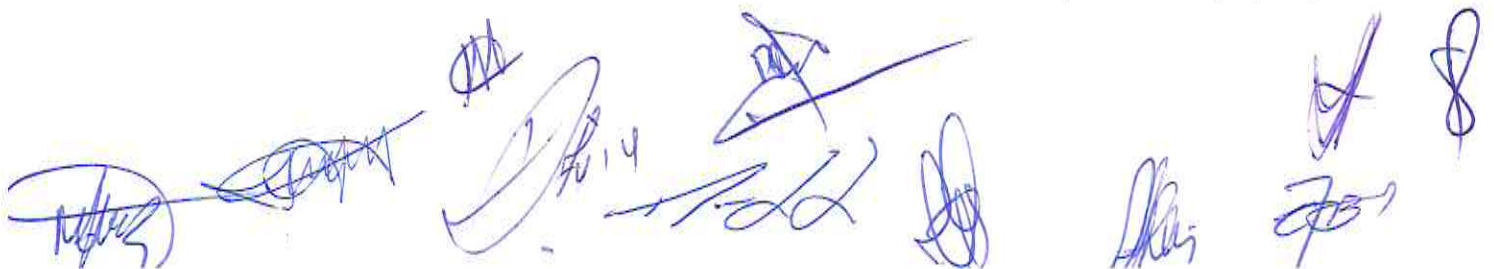
Clausula 4ª da pauta de reivindicações: Dirigentes sindicais frequência livre.

A cláusula foi acordada e será renovada nos moldes da Clausula 38ª- Acesso dos dirigentes sindicais as áreas da FCA, do Acordo coletivo atual.

Clausula 18ª da pauta de reivindicações: Jornada de trabalho.

A contraproposta da empresa é a manutenção das cláusulas 46ª-JORNADA NORMAL DE EQUIPAGEM DE TRENS, 47ª-PRONTIDÃO, 48ª-SOBREAVISO, 49ª-TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO, 61ª-CONTROLE DE FREQUENCIA, 63ª-REGISTRO DE ATIVIDADES DE MAQUINISTA DE VIAGEM, do acordo coletivo atual e a inclusão de uma nova clausula de "condutores de auto de linha". Após considerações de ambas as partes as clausula ficaram como pendentes e serão rediscutidas ao longo das negociações.

A respeito da inclusão da clausula de CONDUTORES DE AUTO DE LINHA, após as discussões, as partes de concordaram com a inclusão da cláusula em acordo coletivo, conforme proposto.



Clausula 19ª da pauta de reivindicações: Viagem de passe.

As partes acordaram na manutenção da clausula 45ª-HORAS DE PASSE do acordo atual.

Cláusula 20ª da pauta de reivindicações: Diárias operacionais.

A empresa propôs manter a clausula como pendente uma vez que se trata de item econômico e reforça a intenção de manter as diárias operacionais como política interna, não realizando a inserção em acordo coletivo. As partes acordaram em manter a clausula como pendente no que tange a apresentação da proposta econômica.

Cláusula 26ª da pauta de reivindicações: Horas extras

A empresa propôs alteração no que tange a compensação, visto que este item será discutido em outra cláusula da proposta.

As partes concordam com as alterações propostas pela empresa, bem como com a manutenção da clausula TRABALHO EM DIAS DE FOLGA E FERIADOS do acordo coletivo atual.

"HORAS-EXTRAS

O pagamento das horas extras será feito com os seguintes percentuais

- a) 50% (cinquenta por cento), para as duas primeiras horas trabalhadas;
- b) 70% (setenta por cento), para as horas trabalhadas a partir da terceira;
- c) 100% (cem por cento), para as horas trabalhadas em dia de repouso semanal, feriado, ou dia que não seja expediente normal do empregado (sábado, para o pessoal de horário administrativo, ou dia de folga, para o pessoal em rodízio)."

Cláusula 29ª da pauta de reivindicações: Horário flexível

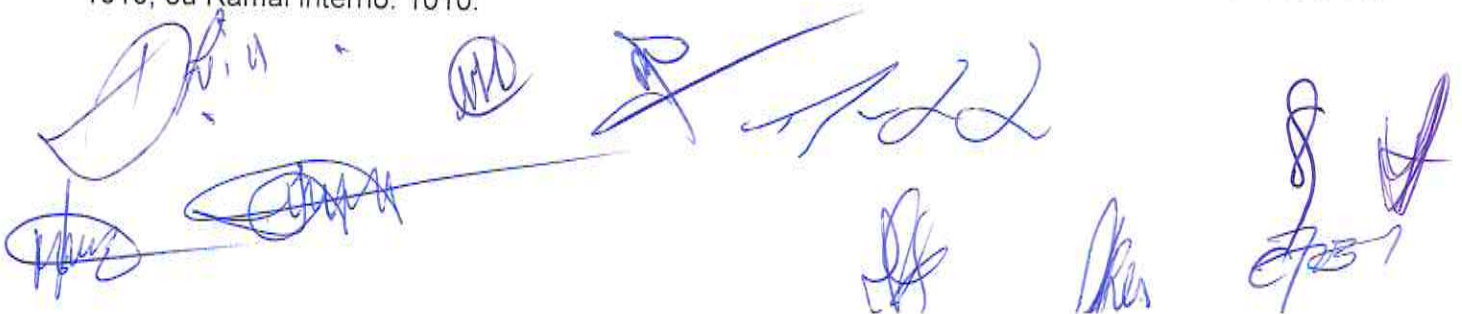
As partes concordam na manutenção da clausula 19ª ASSISTÊNCIA DEPENDENTES NECESSIDADES ESPECIAIS, do acordo atual, ficando pendente a definição dos valores financeiros previstos.

Cláusula 35ª da pauta de reivindicações: FORMULÁRIO EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS

Após as discussões as partes concordam com a manutenção da clausula 30ª-PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO do acordo coletivo atual.

A empresa esclarece que os PPPs estão sendo entregues com celeridade, cumprindo os prazos programados para elaboração e envio da documentação, sendo este de 90 dias.

A empresa reforça ainda que as solicitações de PPP devem ser feitas através do PORTAL DE RH (<http://1010online.vli-logistica.com>) ou através da central de RH no telefone Externo: 0800 718 1010, ou Ramal interno: 1010.



Cláusula 39ª da pauta de reivindicações: ESTABILIDADE APOSENTADORIA

Após as discussões as partes concordam com a manutenção da cláusula 32ª-APOSENTADORIA do acordo atual.

Cláusula 40ª da pauta de reivindicações: PLANO DE SAÚDE

Os sindicatos pedem a avaliação da manutenção do plano de saúde para dependentes após o falecimento do empregado, e avaliação sobre os descontos em verbas rescisórias.

A empresa informa irá se manifestar nas próximas reuniões. Esta cláusula encontra-se pendente

Cláusula 24ª da pauta de reivindicações: ADICIONAL NOTURNO

Após as discussões as partes concordam com a manutenção da cláusula 15ª- ADICIONAL NOTURNO do acordo coletivo atual.

Cláusula 54ª da pauta de reivindicações: CATEGORIA ABRANGIDA

Após as discussões, as partes concordam com a manutenção da cláusula 58ª-ABRANGÊNCIA do acordo coletivo atual.

Cláusula 65ª da pauta de reivindicações (Pauta de reivindicações STEFBH - VLI): APLICABILIDADE DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Após as discussões, as partes concordam com em manter a presente cláusula como pendente para futuras discussões.

Foi apresentado o modelo de banco de horas, bem como a cláusula de Intervalo Intra jornada, ambas foram debatidas e propostas alterações.

O sindicato propôs que fosse reavaliado o período de fechamento para compensação e pagamento das horas, o formato para geração de horas negativas, a proporção do adicional de horas trabalhadas pelas horas compensadas, o prazo e a forma para comunicação da compensação de horas, o teto para acumulo de horas em banco e a possibilidade de adiantamento dos valores de horas extras.

A empresa informa que irá avaliar os pedidos e fornecerá uma posição aos sindicatos na próxima reunião de negociação.

Empresa e sindicato procederam a avaliação da cláusula INTERVALO INTRAJORNADA, decidindo pela não inclusão em acordo coletivo.

Desta forma, foram encerradas as discussões do grupo cláusulas pendentes.

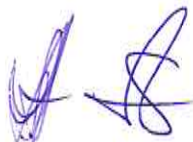
Iniciando a discussão dos itens econômicos a empresa apresentou a proposta de reajuste salarial pelo INPC integral do período, Cláusula 2ª REAJUSTE SALARIAL.

A empresa informou também que não dispõe de condições para concessão do pagamento de abono salarial na presente negociação coletiva, reafirmando conforme já falado anteriormente que a negociação deste ano se pautaria basicamente na manutenção das cláusulas do acordo coletivo vigente.



Encerrada a reunião as partes acordaram em dar seguimento ao processo negocial no dia 28 de agosto, a partir das 09h no hotel San Francisco Flat.

Sem mais, empresa e sindicato procederam a assinatura da presente ata.



FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E DE SERGIPE